



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 068 /2025

Indico à Mesa, dentro das formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, para que seja colocado Placas de Proibido jogar lixos, na rua Antônio Coelho de Amaral Sobrinho, ao redor da reserva ambiental no Bairro Vila Primavera.

JUSTIFICATIVA

Com a colocação de placas de proibido jogar lixo ao redor da reserva ambiental no bairro Vila Primavera, os moradores daquela localidade vão descartar lixos e resíduos de forma correta, e assim a natureza vai ganhar mais vida.

Acredito que tão logo esta propositura seja atendida, trará tranquilidade aos nossos munícipes que merecem toda nossa atenção e respeito.

Gabinete do Vereador José Muniz, 17 de março de 2025.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente